



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

**EDITAL Nº. 001/2013**

**Programa de Bolsas de Graduação – PBG  
Seleção de Bolsistas**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo para a seleção de candidatos ao “**Programa de Bolsas de Graduação - PBG**”, de acordo com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2013, do COCEPE, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Processo Seletivo regido por este Edital será destinado aos estudantes da UFPEL, com o fim de cumprir o objetivo do Programa de Bolsas de Graduação (PBG) (<http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/>) de contribuir na promoção das ações afirmativas, de promover a qualificação dos projetos de ensino e oportunizar a inserção do estudante em atividades de docência, assim como atuar em atividades administrativo-pedagógicas para manutenção do ensino de graduação.

Setenta e dois por cento (72%) das bolsas são destinados à **demanda universal**. A indicação de vinte e oito por cento (28%) das bolsas para estudantes em situação de vulnerabilidade social - **demanda social** - é cumprimento do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, da Presidência da República ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7416.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7416.htm)).

**2. PRAZOS:**

As Unidades contempladas devem realizar a seleção dos bolsistas e entregar a respectiva documentação à PRG **impreterivelmente até o dia 28 de maio de 2013**, no local e horário indicados no item 3. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENTREGUES APÓS ESTA DATA. NÃO SERÁ ACEITA, SOB HIPÓTESE ALGUMA, COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.** As vagas não preenchidas por falta de documentação ou por atraso na entrega serão remanejadas para outro setor ou unidade.

**3. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>Bolsas de Monitoria</b>	
Período para Inscrição e Seleção nas Unidades Contempladas	De 29 de abril a 21 de maio de 2013 (documentação para seleção disponível através do link: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-monitorias/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-monitorias/</a> )
Prazo para entrega da documentação na PRG (Prédio da Reitoria, sala 111, Campus Porto)	Até 28 de maio de 2013, no horário das 09h às 13h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

<b>Bolsas Administrativo-Pedagógicas</b>	
Período para Solicitação de Bolsas na PRG (Prédio da Reitoria, sala 111, Campus Porto)	De 29 de abril a 07 de maio de 2013, através de formulário específico, disponível no link: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-administrativo-pedagogicas/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-administrativo-pedagogicas/</a>
Divulgação das Unidades ou Setores contemplados	Dia 10 de maio de 2013, no site da PRG ( <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/</a> )
Período para Inscrição e Seleção de bolsistas nos Setores ou Unidades	De 13 a 24 de maio de 2013 (documentação para seleção disponível através do link: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-administrativo-pedagogicas/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-administrativo-pedagogicas/</a> )
Prazo para entrega da documentação na PRG (Prédio da Reitoria, sala 111, Campus Porto)	Até 28 de maio de 2013, no horário das 09h às 13h.

<b>Bolsas de Projetos de Ensino</b>	
Período para Solicitação de Bolsas na PRG (Prédio da Reitoria, sala 111, Campus Porto)	De 29 de abril a 07 de maio de 2013, através de formulário específico, disponível no link: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-projeto-de-ensino/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-projeto-de-ensino/</a>
Divulgação dos Projetos contemplados	Dia 10 de maio de 2013, no site da PRG ( <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/</a> )
Período para Inscrição e Seleção de bolsistas pelos Coordenadores de Projeto	De 13 a 24 de maio de 2013 (documentação para seleção disponível através do link: <a href="http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-projeto-de-ensino/">http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/bolsas-de-projeto-de-ensino/</a> )
Prazo para entrega da documentação na PRG (Prédio da Reitoria, sala 111, Campus Anglo)	Até 28 de maio de 2013, no horário das 09h às 13h.

#### **4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:**

As bolsas serão concedidas no período de junho de 2013 a fevereiro de 2014.

O valor será de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais), com carga horária de **20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

## 5. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsas de Graduação, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível superior na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter, no mínimo, três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

## 6. BOLSAS DE MONITORIA

São bolsas ligadas à atividade docente, tendo por finalidade aproximar os acadêmicos das tarefas pertinentes ao trabalho cotidiano do professor, relacionado aos aspectos do ensino de graduação, nos moldes do art. 19, da Resolução nº 05/2013, do COCEPE.

### 6.1 UNIDADES CONTEMPLADAS

Unidade	Demanda Universal	Demanda* Social
Centro de Artes	22	08
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos	22	08
Centro de Desenvolvimento Tecnológico	13	05
Centro de Engenharias	12	04
Centro de Integração do Mercosul	05	01
Centro de Letras e Comunicação	11	05
Escola Superior de Educação Física	09	03
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel	11	04
Faculdade de Administração e Turismo	09	03
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	06	02
Faculdade de Direito	06	02
Faculdade de Educação	14	06
Faculdade de Enfermagem	12	05
Faculdade de Medicina	15	06
Faculdade de Meteorologia	03	01
Faculdade de Nutrição	06	02
Faculdade de Odontologia	11	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

Faculdade de Veterinária	07	03
Instituto de Biologia	18	06
Instituto de Ciências Humanas	19	07
Instituto de Física e Matemática	14	06
Instituto de Sociologia e Política	06	02
PRG – Curso de Tec. em Processos Gerenciais	05	01
<b>TOTAL:</b>	<b>256</b>	<b>94</b>
<b>TOTAL DE BOLSAS DE MONITORIA CONCEDIDAS: 350</b>		
* <b>Demanda Social:</b> percentual de vagas destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade social, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 05/2013, do COCEPE.		

## 7. BOLSAS ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

São bolsas ligadas a atividades estratégicas para funcionamento e apoio das atividades dos Cursos de Graduação da UFPel, assim como de setores ligados a esses serviços. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos Cursos de Graduação, sob o acompanhamento de um professor orientador do Curso ao qual o acadêmico está vinculado e de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar.

As bolsas administrativo-pedagógicas são definidas pela Gestão, em setores considerados prioritários, devendo ser solicitadas em conformidade com o item 3 deste Edital.

O número total de bolsas será de **140**, sendo **39** vagas para alunos em situação de vulnerabilidade social (**demanda social**) e **101** para a **demanda universal**. O total de bolsas destinado a cada setor ou unidade será avaliado mediante a entrega do Projeto de Bolsa Administrativo-Pedagógica, por Comissão de Avaliação que será constituída por um representante de cada Pró-Reitoria Acadêmica.

Após a publicação das unidades e setores contemplados, serão abertos os processos seletivos. Lembramos que o cumprimento dos prazos é condição essencial para o preenchimento das vagas.

## 8. BOLSAS PARA PROJETOS DE ENSINO

Os Projetos de Ensino regidos pela Resolução nº 01/2008, do COCEPE, poderão ser contemplados com bolsas de graduação e serão submetidos a um processo seletivo constituído por Comissão pela Pró-Reitoria de Graduação, com a participação de um representante da PRG, um professor e um estudante com experiência em bolsas de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

Poderão participar da seleção projetos que respeitem os critérios de:

1. Maior abrangência de alunos de graduação;
2. No mínimo oito meses de duração;
3. Estímulo às práticas que ampliem o universo do projeto pedagógico do Curso;
4. Complementação acadêmica na formação dos estudantes.

A pontuação para cada item é de 2,5, com o máximo de 10,0 para a totalidade de avaliação do projeto.

Em 2013 o número de vagas de bolsas para Projetos é de **60**, sendo **16** para alunos em situação de vulnerabilidade social (**demanda social**) e **44** para a **demanda universal**. A cada ano serão divulgados os quantitativos de vagas de bolsas, de acordo com a gestão financeira da Universidade e com os interesses pedagógicos da PRG.

Os projetos aprovados para a vigência 2013-2014 que tiverem interesse em concorrer às bolsas deverão preencher formulário específico, nos moldes do item 3 deste Edital. Poderão concorrer projetos já aprovados, desde que cumpram a Resolução nº 001/2008, do COCEPE, e que atendam aos requisitos acima indicados.

## 9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do cartão bancário (**conta corrente** em qualquer banco, cujo titular deve ser o próprio bolsista).
- NÃO será aceita conta poupança;
- Original do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA;
- Termo de Compromisso, preenchido **digitado** e assinado por todas as partes. Só será aceito o **FORMULÁRIO ATUALIZADO**, específico para cada modalidade de bolsa, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/>
- Para os alunos que disputarão os 28% de vagas para estudantes em situação de vulnerabilidade social é preciso anexar também o atestado fornecido pela PRAE.

## 10. PROCESSO DE SELEÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Cada Unidade é responsável pela respectiva seleção, devendo entregar na Pró-Reitoria de Graduação os documentos citados no item 9, além da cópia do **Edital** e da **Ata** resultantes do processo seletivo, **até o dia 28 de maio de 2013**. Todos os formulários estão disponíveis em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

## 11. PAGAMENTO DAS BOLSAS

O pagamento está condicionado ao envio do **Controle de Frequência Mensal** do bolsista. Há um formulário específico para cada modalidade de bolsa, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/>.

Este controle deverá ser entregue pelo **próprio bolsista, diretamente na PRG, entre os dias 20 e 25 de cada mês.**

Informamos que **NÃO SERÁ EFETUADO PAGAMENTO RETROATIVO DE BOLSAS** - ou seja, os acadêmicos não receberão a bolsa relativa ao mês em que não foi encaminhada a frequência no prazo, não sendo autorizado pagamento posterior.

## 12. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Poderá haver substituição de bolsista, apresentando novo candidato na forma e condições de seleção explicitadas no presente Edital, **somente até 25 de setembro de 2013.**

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações acerca das Normas do Programa de Bolsas de Graduação (PBG) poderão ser obtidas no site da PRG, através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/>.

Pelotas, 29 de abril de 2013.

Profª. Rita de Cassia Tavares Medeiros  
Diretora de Projetos Educacionais e Estágios

Fabiane Tejada da Silveira  
Pró-Reitora de Graduação